



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9456 - <http://www.mec.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23000.035946/2019-19

Interessado: Anne Beatrice Crema Reginatto

1. A Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior, da Diretoria de Política Regulatória, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe foram previstas no art. 9º, III, da Portaria nº 1.342 de 14/11/2012 e com fulcro no art. 26, do Decreto nº 9.665/2019, tendo em vista a demanda encaminhada por **Anne Beatrice Crema Reginatto**, DECLARA, para os devidos fins, que a **Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL** (cód. 494), bem como o **Curso de Bacharelado em Medicina** (cód. 97679), conforme consulta ao Sistema Eletrônico de Fluxos de Processos/e-MEC¹, possuem os seguintes atos regulatórios:

Atos Autorizativos	Atos Normativos
Credenciamento da Instituição	Lei Municipal nº 443 de 18/10/1967, publicada em 18/10/1967.
Recredenciamento da Instituição	Decreto Estadual nº 780 de 06/11/2007, publicado em 06/11/2007.
Autorização do Curso	Resolução nº 12 de 08/07/1998, publicada em 08/07/1998.
Reconhecimento do Curso	Decreto nº 2.426 de 08/09/2004, publicado em

	08/09/2004.
Renovação de Reconhecimento do Curso	Decreto nº 433 de 15/08/2011, publicado em 15/08/2011.

2. Informa-se ainda que a declaração emitida NÃO substitui o diploma devidamente registrado nos termos do Art. 48 da Lei nº 9394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

3. Por fim, informa-se que as comunicações oficiais expedidas por este Ministério da Educação são redigidas em vernáculo oficial, cujas traduções deverão ser providenciadas pela parte interessada.

[1] Cadastro das Instituições de Ensino Superior, disponível em < <https://emec.mec.gov.br> >.



Documento assinado eletronicamente por **Aroudinan Martins, Servidor(a)**, em 10/01/2020, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Goncalves Martins, Servidor(a)**, em 28/01/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861418** e o código CRC **A218EB5C**.